

Plor ou

000W

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, com sede na Rua José Lourenço Kelmer, s/nº - Bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF sob o nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSP/MG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.494.742/0001-66, sediada na Rua José do Patrocínio, 220 - Aclimação - São Paulo/SP, CEP 04108-000, Telefone: (11) 5908-5050 / (11) 5572-4330, e-mail: wegh@wegh.com.br, cida@wegh.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Linhares, portadora da Carteira de Identidade nº 8.155.565-9-SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 033.291.978-11, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0135/2018, Processo nº 23071.019628/2018-88, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24.04.2020 a 23.04.2021.

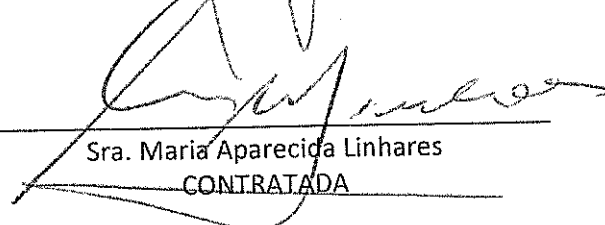
CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - A prorrogação de vigência do contrato não acarreta alteração no valor global do contrato que permanece sendo de R\$ 250.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

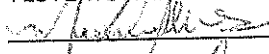


Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé
CONTRATANTE




Sra. Maria Aparecida Linhares
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Mafico Rocio S. Sales
CPF: 190.628.998-03



Nome: Esther Grizende Garcia
CPF: 063.357.476-77